



## II MOSTRA ESTUDANTIL DE TEATRO E DANÇA DE CARIDADE – CE / 2015

A FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES juntamente com a 7ª CREDE-Sertões de Canindé e A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CARIDADE abre inscrições para seleção de propostas de Artes Cênicas e Dança, a fim de compor a programação da II Mostra Estudantil de Teatro e Dança de Caridade-2015, que acontecerá nos dias 01 E 02 de MAIO de 2015 na cidade de Caridade – Ceará.

### O QUE É A MOSTRA?

A II MOSTRA ESTUDANTIL DE TEATRO E DANÇA DE CARIDADE reunirá estudantes da rede pública de ensino dos seis (06) municípios que compõem a Macro região Sertão de Canindé: Caridade, Canindé, General Sampaio, Itatira, Paramoti e Santa Quitéria, com foco na democratização do acesso à Arte, ao conhecimento estético e no intercâmbio cultural, gerando possibilidades de fruição, reflexão, criação e produção artística, formando novas plateias, promovendo um encontro entre as linguagens do teatro e dança além de estimular as potencialidades criativas da juventude do interior do Estado.

### COMO ACONTECERÁ A MOSTRA?

A referida Mostra propõe ainda uma Programação diversificada levando para o público estudantil e em geral trabalhos artísticos nas áreas do teatro (rua/popular) e dança, além de realizar 01 AULA ESPETÁCULO com foco na formação, integração e qualificação dos estudantes.

Vale salientar que toda a programação será gratuita, como meio de formar cada vez mais plateias pelo interior do estado.

Durante dois (02) dias serão realizadas na sede do município de Caridade, 01 CORTEJO ARTISTICO com os participantes da mostra, Apresentações de grupos de TEATRO (rua) e grupos de DANÇA, 01 AULA- ESPETÁCULO., e ainda farão parte da programação, shows musicais com bandas populares e espetáculos convidados.

### ONDE ACONTECERÁ A MOSTRA?

As apresentações dos grupos de teatro e dança e os shows musicais, serão na praça da matriz de Caridade em um tablado aberto com estrutura de som e iluminação. O cortejo será realizado nas principais ruas da cidade e a Aula-Espetáculo acontecerá na Quadra Paroquial.

Os integrantes dos grupos que participarão da mostra de teatro e dança inscritos no evento também participarão do CORTEJO de abertura, representando seu município .

O município de Caridade se responsabilizará pela hospedagem( EM ESCOLA PUBLICA) e alimentação dos participantes que representarão seus municípios no cortejo e que participarão da aula espetáculo ( 06 participantes por município).

Realização:



Apoio:

7ª CREDE  
Coordenadoria Regional  
de Desenvolvimento da  
Educação



“ESTE PROJETO É APOIADO PELA  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.”



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



**OBS 1:** Cada participante se responsabilizará pelo seu colchonete e seu deslocamento de sua cidade até o município de Caridade.

**OBS 2:** O Transporte de cada grupo e seus respectivos cenários, figurino e adereço ficará por conta do município de origem de cada grupo.

### INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas de 10 de março a 10 de abril de 2015, para grupos da Macro região Sertão de Canindé: Caridade, General Sampaio, Itatira, Paramoti, Canindé e Santa Quitéria.

As inscrições deverão ser enviadas para:

**FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES**

• RUA CEL. FRANCISCO LINHARES, 92 CARIDADE-CE / CEP: 62730-000

OU

PELO EMAIL: [profa\\_nagela@yahoo.com.br](mailto:profa_nagela@yahoo.com.br)

### INFORMAÇÕES:

Fones: (85) 9222.64.49/ 87928500-

(85) 9203.00.23/ 89531120/33241120

(Ipiranga Neto ou Nágela Lopes)

### SELEÇÃO:

As propostas serão selecionadas por uma Comissão de Avaliação, composta por profissionais de comprovada experiência e ligados à área artístico-cultural, sendo estes, escolhidos pela FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES, em parceria com a equipe da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CARIDADE.

### DIVULGAÇÃO:

A divulgação dos espetáculos selecionados para participação na II MOSTRA ESTUDANTIL DE TEATRO E DANÇA DE CARIDADE será feita de 15 DE ABRIL DE 2015 através dos telefones e/ou e-mail enviados pelos grupos. Por ocasião da divulgação dos espetáculos selecionados, será enviada programação do evento, que constará o dia e horário de cada grupo artístico.

Realização:



Apoio:

7ª CREDE  
Coordenadoria Regional  
de Desenvolvimento da  
Educação



“ESTE PROJETO É APOIADO PELA  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.”



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



## PREMIAÇÕES

Todos os grupos participantes receberão:

-Camisas do evento

-01 Troféu padronizado da II MOSTRAESTUDANTIL DE TEATRO E DANÇA DE CARIDADE

-01 Aula espetáculo para os integrantes de cada grupo com hospedagem e alimentação por conta da mostra, conforme anteriormente citado.

## MATERIAL NECESSÁRIO

- Ficha de Inscrição
- Release do Espetáculo de teatro de dança
- 01 cópia do texto (teatro)
- Relação nominal dos integrantes

## REGIMENTO DA II MOSTRA ESTUDANTIL DE TEATRO E DANÇA

1- Não será permitido: tintas, objetos, talcos, óleo, fogo, etc... que por ventura venham a sujar ou danificar o palco ou atingir a plateia.

2- Proibida a apresentação de nudez, sob pena de desclassificação do Grupo;

3-A iluminação será única para todos;

4-Caso haja cenário, deverão ser colocados e retirados pelos próprios artistas ou equipe de apoio do grupo, no tempo máximo de 15 minutos.

5-Será permitida música ao vivo, contanto que os grupos se responsabilizem por seus instrumentos, músicos e som, em caso de cd ou pen drive deverá ser entregue a equipe técnica da antes de sua apresentação e 01 técnico da equipe para acompanhar;

6 -A data de sua apresentação é intransferível e os grupos e companhias deverão estar no mínimo 02 horas antes de início do evento;

7- A coordenação não se responsabiliza por objetos que por ventura venham a ser extraviados ou roubados;

8-Somente terão acesso ao Palco, artistas que estiverem regularmente inscritos;

i. 9-Cada grupo terá o dobro do tempo de seu espetáculo para ensaio, que iniciará a partir das 08h da manhã do dia de sua apresentação, o responsável pelo grupo deverá comparecer com antecedência à coordenação da II METDC para marcar o horário do ensaio;

10-A mostra se reserva no direito de usar imagens dos participantes em mídia em geral;

11-É imprescindível que a ficha de inscrição em anexo, esteja devidamente preenchida com letra de forma e legível ou digitada..

12-A MOSTRA não tem caráter competitivo. Os espetáculos de Teatro e Dança deverá ter no mínimo 10 min e no máximo 30 min de duração. Farão parte da programação, propostas de artes cênicas e dança que forem selecionadas.

Realização:



Apoio:

7ª CREDE  
Coordenadoria Regional  
de Desenvolvimento da  
Educação



“ESTE PROJETO É APOIADO PELA  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.”



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



O Cortejo acontecerá na abertura oficial às 17 horas do dia 01 de maio e as apresentações darão início às 20h e término às 00h dos dias 01 e 02 de maio de 2015 e/ou conforme programação lançada posteriormente.

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.

**ANTONIO IPIRANGA FONSECA NETO - DIRETOR EXECUTIVO DA MOSTRA**  
**NÁGELA HELENA ROCHA LOPES - DIRETORA TÉCNICA DA MOSTRA**

**Maria Simone Fernandes Tavares**  
Prefeita Municipal de Caridade

**Paulo Alexandre Queiroz**  
Coordenador - 7ª CREDE

**Maria Amanda Lopes Costa**  
Secretária de Educação e Cultura

**Nágela Helena Rocha Lopes**  
Diretora técnica da Fundação Cultural Francisco Fonseca Lopes

**Antonio Ipiranga Fonseca Neto**  
Diretor executivo da Mostra

## II MOSTRA ESTUDANTIL DE TEATRO E DANÇA DE CARIDADE-CE

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Realização:



Apoio:

7ª CREDE  
Coordenadoria Regional  
de Desenvolvimento da  
Educação



“ESTE PROJETO É APOIADO PELA  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.”



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



( ) TEATRO ( ) DANÇA

**GRUPO/PRODUTORA:**

\_\_\_\_\_

**Espetáculo:**

\_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**ELENCO**

Ator/Atriz/Bailarino (a) Personagem

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL POR:**

Direção: \_\_\_\_\_ Cenografia: \_\_\_\_\_

Figurino: \_\_\_\_\_ Sonoplastia: \_\_\_\_\_

Iluminação: \_\_\_\_\_ Produção: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

Realização:



Apoio:

7ª CREDE  
Coordenadoria Regional  
de Desenvolvimento da  
Educação



“ESTE PROJETO É APOIADO PELA  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.”



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



---

---

---

## SONOPLASTIA

CD Player ( ) Sim ( ) Não

Música ao vivo ( ) sim ( ) Não

## OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

## ESPECIFICAR

Duração do Espetáculo: \_\_\_\_ Tempo de montagem: \_\_\_\_ Desmontagem: \_\_\_\_

Faixa etária recomendada: ( ) adulto ( ) infantil ( ) público misto

Outras informações que julgar necessárias deve constar em folha anexa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Realização:



Apoio:

7ª CREDE  
Coordenadoria Regional  
de Desenvolvimento da  
Educação



“ESTE PROJETO É APOIADO PELA  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.”



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura